



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000133/2025
Processo: 10693-00 2025

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 133/2025, de autoria da nobre Vereadora Roberta Lopes Alves, que "Institui o Programa Municipal de Apoio para Pais de Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Juiz de Fora."

Pois bem, em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Nesse eito, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 151/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que observadas as recomendações constantes de sua fundamentação, bem como mediante a apresentação do estudo de impacto oriundo do Poder Executivo.

Assim, desde que atendidas as ressalvas acima mencionadas, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 23 de maio de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

